

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
 ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 19/2014, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES Nº 19/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorrga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de “Professor de Educação Superior”, passam a vigorar as datas abaixo:

Código Subárea	Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho	Data de Homologação	Vigência até
19.3.1	Filosofia/ Filosofia e Artes-Música - Estética e Filosofia da Arte/Filosofia - Especialização - Montes Claros	28/05/2015	28/05/2019

Montes Claros, 25 de maio de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
 ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 20/2014, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES Nº 20/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorrga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de “Professor de Educação Superior”, passam a vigorar as datas abaixo:

Código Subárea	Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho	Data de Homologação	Vigência até
20.3.2	Parasitologia - Parasitologia - Especialização - Montes Claros	28/05/2015	28/05/2019
20.5.1	Microbiologia - Microbiologia - Especialização - Montes Claros	28/05/2015	28/05/2019
20.7.1	Fisiologia - Fisiologia Humana - Mestrado - Montes Claros e/ou Unai	28/05/2015	28/05/2019

Montes Claros, 25 de maio de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
 ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 21/2014, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES Nº 21/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorrga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de “Professor de Educação Superior”, passam a vigorar as datas abaixo:

Código Subárea	Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho	Data de Homologação	Vigência até
21.1.5	Geografia Física - Geocartografia - Doutorado - Montes Claros e/ou Pirapora	28/05/2015	28/05/2019
21.2.1	Geociências - Geomorfologia, Geomorfologia Ambiental e Biogeografia - Mestrado – Pirapora	28/05/2015	28/05/2019
21.3.2	Geografia - Geografia Econômica - Doutorado - Montes Claros e/ou Pirapora	28/05/2015	28/05/2019
21.3.7	Geografia - Cartografia - Mestrado – Pirapora	28/05/2015	28/05/2019

Montes Claros, 25 de maio de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
 ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 24/2014, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES Nº 24/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorrga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de “Professor de Educação Superior”, passam a vigorar as datas abaixo:

Código Subárea	Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho	Data de Homologação	Vigência até
24.1.6	Odontologia - Saúde Coletiva e da Família - Mestrado - Montes Claros	28/05/2015	28/05/2019
24.1.7	Odontologia - Odontologia para Pacientes com Necessidades Especiais/ Clínica Integrada IV - Mestrado - Montes Claros	28/05/2015	28/05/2019
24.1.11	Odontologia – Cirurgia Buco-Maxilo-Facial: Cirurgia I, Cirurgia II, Cirurgia III – Especialização – Montes Claros	28/05/2015	28/05/2019
24.1.14	Odontologia - Saúde Coletiva: Estágio Supervisionado – Internato - Mestrado - Montes Claros	28/05/2015	28/05/2019
24.2.1	Ciências da Saúde - Estomatologia e Farmacologia - Doutorado - Montes Claros	28/05/2015	28/05/2019
24.2.2	Ciências da Saúde - Epidemiologia e Bioestatística - Doutorado - Montes Claros	28/05/2015	28/05/2019

Montes Claros, 25 de maio de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
 ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 25/2014, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES Nº 25/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorrga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de “Professor de Educação Superior”, passam a vigorar as datas abaixo:

Código Subárea	Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho	Data de Homologação	Vigência até
25.1.1	Ciência Política - Estado e Governo - Mestrado - Montes Claros	28/05/2015	28/05/2019
25.1.2	Ciência Política - Políticas Públicas - Especialização - Montes Claros	28/05/2015	28/05/2019
25.1.3	Ciência Política - Teoria Política Clássica - Mestrado - Montes Claros	28/05/2015	28/05/2019
25.2.1	Sociologia - Fundamentos de Sociologia - Especialização - Pirapora e/ou Janaúba e/ou Janaúria e/ou Almenara e/ou Unai e/ou Brasília de Minas e/ou Espinosa e/ou Paracatu e/ou Pompeu e/ou São Francisco	28/05/2015	28/05/2019
25.3.2	Antropologia – Teoria Antropológica – Mestrado – Pirapora e/ou Janaúria e/ou Almenara e/ou São Francisco e/ou Brasília de Minas e/ou Janaúba e/ou Espinosa e/ou Paracatu	28/05/2015	28/05/2019

Montes Claros, 25 de maio de 2017.

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
 ATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL UNIMONTES Nº 27/2014, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no item 1.3 do Edital UNIMONTES Nº 27/2014, publicado em 2 de outubro de 2014, prorrga por 2 (dois) anos o prazo de validade do concurso público em referência. Para o cargo de “Professor de Educação Superior”, passam a vigorar as datas abaixo:

Código Subárea	Área - Subárea - Titulação Mínima - Local de Trabalho	Data de Homologação	Vigência até
27.2.5	Saúde Coletiva - Saúde da Família - Especialização - Montes Claros	28/05/2015	28/05/2019
27.2.8	Saúde Coletiva - Saúde Pública - Doutorado - Montes Claros	28/05/2015	28/05/2019

Montes Claros, 25 de maio de 2017.

25 966404 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATOS ASSINADOS PELO VICE-REITOR PROFº. JOSE EUSTAQUIO DE BRITO

ATO N.º 2048/2017 RETIFICA o ato 327/2017, publicado em 28/01/2017, de Designação referente a servidora ANA MARIA ALVES SARAIVA, Masp nº 1015530-7, da Faculdade de Educação, onde se lê: 40 (quarenta) horas aula semanais, leia-se: 20 (vinte) horas aula semanais.

ATO N.º 2049/2017 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de designação para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de ALAOR IGNACIO DOS SANTOS JUNIOR, Masp nº 1298135-3, da Unidade Acadêmica de Frutal, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas aulas semanais, no período de 25/05/2017 a 31/12/2017.

ATO N.º 2050/2017 DESIGNA, nos termos do artigo 10, inciso II, § 1º, alínea “a”, da Lei n.º 10.254, de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 31.930, de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n.º 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Faculdade de Educação, IVANA DE OLIVEIRA CARVALHO, MASP n.º 0876255-1, disciplina de Psicologia da Educação: Teorias Psicológicas e Práticas Educativas, com a carga horária de 20 (vinte) horas aula semanais, no período compreendido entre 25/05/2017 a 30/06/2017.

25 966411 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
 EDITAL SEPLAG/UEMG Nº 08 /2014, de 28 de novembro de 2014 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM aos candidatos que concorrerem às áreas/códigos abaixo:

CÓDIGO	ÁREA
06	História da Educação e Educação de Jovens e Adultos
084	Física
103	Física
124	Estudos em Design e Artesanato
149	Percepção Musical: Ditado Musical
150	Percepção Musical: Instrumento Harmônico: Teclado
231	Metalgurgia
244	Biologia com ênfase em Biologia Celular e Estrutural, Biologia dos Tecidos e Biofísica Celular
270	Materiais e Processos de Produção Design de Produto
273	Representação Técnica
277	História da Música Brasileira: Prática de Grandes Grupos Instrumentais
283	Mídias e Educação
304	Ensino da Arte
311	Comunicação e Tecnologia
324	Jornalismo e Editoração

QUE:

1. O resultado da análise dos recursos quanto aos resultados da Prova Didática, Provas de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos para as áreas/códigos acima referidos estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de 26/05/2017, a partir das 16 horas.

2. O resultado definitivo da Prova Didática, Provas de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos para as áreas/códigos acima referidos estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de 26/05/2017, a partir das 16 horas.

3. A média obtida a partir das notas atribuídas aos candidatos em cada etapa, de acordo com o item 11.1 do edital, para as áreas/códigos acima referidos estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br, na data de 26/05/2017, a partir das 16 horas.

4. A classificação preliminar do concurso para as áreas/códigos em apreço estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.ibfc.org.br na data de 26/05/2017, a partir das 16 horas.

Belo Horizonte, 25 de maio de 2017.
 Dijon Moraes Júnior
 Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais
 Helvécio Miranda Magalhães Júnior
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EDITAL SEPLAG/UEMG Nº 08 /2014, de 28 de novembro de 2014 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG, o Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação - IBFC, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, COMUNICAM que:

1. O resultado das Provas Didáticas, bem como das Provas de Títulos e Checagem de Pré-Requisitos, relativo às áreas/códigos abaixo relacionados, estará disponível para consulta no endereço eletrônico do IBFC – www.ibfc.org.br, na data de 26/05/2017, a partir das 16 horas.

CÓDIGO	ÁREA
005	Gestão e Avaliação Educacional e Políticas Públicas na Educação
030	Estudos em Design da Madeira
031	Estudos em Design de Gemas e Joias
122	Estudos em Design de Ambientes
123	Estudos em Design de Gemas e Joias
130	Materiais, Técnicas e Processos de Produção - Design de Ambientes
142	Clarinetas: Prática de Grupos Instrumentais
154	Piano: Música de Câmara
157	Psicologia da Aprendizagem e da Performance Musical: Leitura à 1ª Vista - Piano
160	Violão: Análise Musical
169	Educação Inclusiva e Diversidade na Escola
185	Contabilidade Governamental
199	Computação e Programação
210	Filosofia e Ética, História da Educação e Planejamento Educacional
211	Gestão de Recursos Humanos
214	Produção Sucroalcooleira: Tecnologia da Produção do Etanol e do açúcar, Utilização de Insumos, Gestão da Qualidade, Produtividade, Manutenção e Serviços
248	Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial
257	Oboé: Metodologia do Ensino do Instrumento
262	Didática: Processos de Aprendizagem na Educação
271	Percepção e forma
284	Filosofia e Educação
318	Engenharia e Tecnologia de Alimentos
320	Filosofia, Ética e Relações Étnico-raciais
338	Geoprocessamento
345	Didática: Processos de Aprendizagem na Educação
354	Biologia com ênfase em Parasitologia
361	Filosofia e Educação
368	Sociologia e Educação

Belo Horizonte, 25 de maio de 2017.
 Dijon Moraes Júnior
 Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais
 Helvécio Miranda Magalhães Júnior
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

25 966317 - 1

ATOS ASSINADOS PELO REITOR PROFº. DIJON MORAES JUNIOR
 ATO N.º 2031/2017 EXONERA nos termos da alínea “a” do artigo 106 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293 de 20 de setembro de 2016, a servidora ELIANE DAMIAN MIGUEL, Masp nº 0599685-5, do cargo de provimento em comissão DAI 22 UM1100087, de recrutamento AMPLO, a contar de 30/04/2017.

ATO N.º 2032/2017 EXONERA nos termos da alínea “a” do artigo 106 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293 de 20 de setembro de 2016, a servidora NADIA IARA PONTELO BARBOSA FREITAS, Masp nº 1374775-3, do cargo de provimento em comissão DAI 22 UM1100082, de recrutamento AMPLO, a contar de 01/03/2017.

24 965789 - 1

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Fernando Antônio França Sette Pinheiro

ATO Nº 049/2017-CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art.112, do ADCT, da CE/1989, ao (s) servidor (es): MASP: 1052475-9, LILIAN SILVA DOS REIS, a partir de 25.05.2017, ref. ao cargo de 25.05.2017.

25 965950 - 1

ATO Nº 050/2017-CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao servidor: MASP: 1052475-9, LILIAN SILVA DOS REIS, a partir de 25.05.2017, ref. ao cargo de AFGMQ.

25 965951 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donald Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 25/05/2017. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov.br. Belo Horizonte, 25/05/2017.

José Donald Bittencourt Júnior - Presidente.

15 961329 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

Expediente

ATO Nº 257

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA exonera, nos termos da alínea “b” do art. 106 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, MONICA WILD GROSSI BASTOS, MASP 261852-8, GEFAZ, do cargo de provimento em comissão de Inspetor da Fazenda, Código EX-5 FA09, Símbolo F-7, Grau A, de recrutamento limitado, do Quadro Específico de Provimento em Comissão desta Secretaria, de que trata a Lei nº 6.762, de 23 de dezembro de 1975, do Gabinete da Controladoria Geral do Estado-CGE, a contar de 18/04/2017.

24 965537 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEF-SEPLAG-SEAPA-SEDA Nº 5009, DE 25 DE MAIO DE 2017

Institui Comissão destinada a identificar e apurar a situação dos imóveis pertencentes ao patrimônio da extinta Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário, visando à incorporação ao patrimônio do Estado.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso da atribuição que lhes confere o inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e CONSIDERANDO a extinção da Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário - Ruralminas -, nos termos da Lei nº 22.293, de 20 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO que, nos termos do item 1.º da mencionada Lei nº 22.293, de 2016, as competências da Ruralminas foram incorporadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA -, pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER -, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA - e pelo Departamento Estadual de Telecomunicações – DETEL/MG;

CONSIDERANDO o art. 4º da mencionada Lei nº 22.293, de 2016, que dispõe que os bens imóveis que constituem o patrimônio da Ruralminas serão incorporados ao patrimônio do Estado, cabendo à Secretaria de Estado de Fazenda – SEF - os atos necessários à sua destinação; CONSIDERANDO ainda a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, que estabelece a estrutura orgânica da administração pública do Poder Executivo do Estado e dá outras providências, que em seu art. 34, inciso VIII, define como competência da SEF a promoção, o levantamento, a orientação, o controle, a regularização, a coordenação e a alienação dos bens imóveis do Estado;

RESOLVEM:
 Art. 1º - Fica instituída Comissão destinada a identificar e apurar a situação dos imóveis pertencentes ao patrimônio da extinta Fundação Rural Mineira Colonização e Desenvolvimento Agrário - Ruralminas -, visando à incorporação ao patrimônio do Estado, composta pelos seguintes servidores:

I – pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF:
 a) Arnaldo Silva do Nascimento, Masp 612.649-4;
 b) Leonardo Alves da Silva, Masp 752.627-0;
 c) Guilherme Contrucci, Masp 752.483-8;
 II – pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG:
 a) Leandro Pinheiro Diniz, Masp 1.308.688-9;
 b) Wesley da Silva Lourenço, Masp 1.214.786-4;
 III – pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA:

a) Amilton José Rodrigues Reis, Masp 1.016.641-1;
 IV – pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA:
 a) Guilherme Parentoni Senra Fonseca, Masp 752.460-6;
 b) Sebastião Ferreira Leste, Masp 1.016.614-8.

§ 1º - A Comissão será coordenada pelo servidor Arnaldo Silva do Nascimento, Masp 612.649-4, e, nas suas ausências e impedimentos legais, pelo servidor Leonardo Alves da Silva, Masp 752.627-0.

§ 2º - Caso seja constatada a necessidade, e mediante solicitação do coordenador, outros servidores em exercício na SEF, na SEPLAG, na SEAPA e ou na SEDA poderão ser designados para compor a Comissão, mediante prévia autorização do titular da respectiva Secretaria.
 § 3º - Os membros da Comissão não serão remunerados pelo exercício de suas atribuições.

Art. 2º - A Comissão terá como objetivos:
 I – identificar os imóveis que integravam o patrimônio da extinta Ruralminas e que foram incorporados ao patrimônio do Estado;
 II – proceder à classificação dos imóveis identificados sob os aspectos quantitativo e qualitativo;
 III – identificar as pendências existentes em relação à regularização dos imóveis;
 IV – identificar contratos de alienação de imóveis que se encontram pendentes de transferência definitiva da propriedade.
 Art. 3º - Para fins de cumprimento de seus objetivos, compete à Comissão:
 I – elaborar cronograma de reuniões, que deverão acontecer semanalmente;